

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**FOLHA DE CONTROLE**

Título	Política de Gerenciamento de Riscos
Número da versão	V01
Órgão aprovador	Diretoria
Data da aprovação	05/10/2023
Área responsável pela elaboração	Jurídico Externo
Classificação da publicidade	Público Interno



SUMÁRIO

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	1
1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	4
2.1. RISCO ECONÔMICO	4
2.1.1 RISCO DE LIQUIDEZ	4
2.1.2 RISCO DE CRÉDITO	4
2.3. RISCO OPERACIONAL	4
2.4. RISCO DE INTEGRIDADE	5
3. ABRANGÊNCIA	5
4. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	6
4.1. PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE, MONITORAMENTO, MITIGAÇÃO E REPORTE	6
4.2. GERENCIAMENTO DO RISCO ECONÔMICO	8
4.2.1 RISCO DE CRÉDITO	8
4.3. GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL	9
4.4. GERENCIAMENTO DE INTEGRIDADE	10
5. PLANOS DE CONTINGÊNCIA	11
5.1. RISCO OPERACIONAL	11
6. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA	11



1. OBJETIVO

A presente Política tem como objetivo formalizar as diretrizes adotadas pela **NANOCAPITAL** no que se refere ao gerenciamento dos seus riscos.

Dado que o risco é inerente a qualquer atividade empresarial, é dever das empresas realizarem seu gerenciamento, a fim de prevenir, detectar e mitigar ao máximo eventos de impacto para seu funcionamento, seu relacionamento com terceiros, sejam eles Clientes, Fornecedores e Colaboradores e com a sociedade em geral.

2. DEFINIÇÕES

2.1. RISCO ECONÔMICO

O Risco Econômico é aquele associado a eventos que possam afetar a estrutura e o funcionamento da **NANOCAPITAL**, sendo subdividido em dois principais: Risco de Liquidez e Risco de Crédito.

2.1.1 RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez pode ser definido como a possibilidade da **NANOCAPITAL** não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Sendo assim, pode assumir duas formas distintas, ainda que diretamente relacionadas:

- **Risco de Liquidez de Mercado:** Surge quando uma transação não pode ser conduzida aos valores normais de mercado em função do volume transacionado, dos *chargebacks* solicitados e/ou das condições de mercado.
- **Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa:** Surge de dificuldades para o cumprimento das liquidações nas datas previstas, ou em caso de obrigações inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O gerenciamento do risco de liquidez busca utilizar as melhores práticas de maneira a evitar escassez de caixa e dificuldades em realizar as liquidações nas datas previstas.

2.1.2 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está associado a: não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do



interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

2.3. RISCO OPERACIONAL

O Risco Operacional decorre de eventos relacionados a falhas de sistema, falhas de gerenciamento, falhas de controles e erros humanos associados a processos e recursos operacionais da **NANOCAPITAL**. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela **NANOCAPITAL**, risco reputacional causado por mídias negativas decorrentes de inadequação operacional, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela **NANOCAPITAL**.

2.4. RISCO DE INTEGRIDADE

O risco de integridade é aquele que decorre de eventos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades ou desvios éticos e de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela CVM e a realização dos objetivos da **NANOCAPITAL**. Inclui-se neste, o risco socioambiental que está ligado à possibilidade de ocorrência de danos socioambientais decorrentes da atividade executada pela **NANOCAPITAL** ou pelos desdobramentos de condutas de *stakeholders* desalinhados com os direitos e as metas globais socioambientais.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica à **NANOCAPITAL**, assim como a todos os *Stakeholders*, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, direcionamento, monitoramento e comunicação dos fatos ou eventos de risco, cuja materialização possa causar impactos negativos aos negócios da **NANOCAPITAL**.

Acrescenta-se que o Setor Financeiro da **NANOCAPITAL** tem atribuições específicas visando a efetividade da Segurança da Organização quanto a seus riscos:

- Documentar saídas e entradas cujo volume afete significativamente o caixa da **NANOCAPITAL**.
- Identificar transações atípicas e reportá-las ao Setor de Compliance, sendo este responsável pela investigação.
- Assegurar que a **NANOCAPITAL** mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez, verificando periodicamente se a gestão de tais riscos está sendo conduzida em conformidade com as decisões da Diretoria e da legislação aplicável.



Cabe ao Setor de Tecnologia da Informação:

- Garantir, por meio de avaliação periódica, que todos os sistemas e aplicativos utilizados, mantendo os em sua versão atualizada.

Cabe à Diretoria:

- Avaliar e aprovar políticas para Gestão de Risco, bem como qualquer alteração nas mesmas.

Cabe ainda ao Setor de Compliance:

- Definir objetivos e elaborar políticas e procedimentos relacionados ao planejamento estratégicos de risco, matriz de risco, limites de tolerância ao risco, plano de respostas aos riscos, bem como a Política de Continuidade de Negócios.
- Monitorar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às Políticas.
- Informar periodicamente à Diretoria sobre os procedimentos e eventos relacionados à presente Política.
- Assegurar o cumprimento desta Política.
- Assegurar que todos os Clientes, Parceiros, Fornecedores e Colaboradores tenham passado por um processo de análise e aprovação, a fim de mitigar possíveis riscos operacionais.
- Documentar, divulgar e disponibilizar metodologias, modelos e ferramentas que proporcionem a gestão efetiva dos riscos.
- Atuar de forma a garantir que novos produtos, serviços, sistemas e processos estejam em conformidade com essa Política.
- Disseminar a Cultura e conscientização acerca dos procedimentos de Gerenciamento de Risco.

4. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1. PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE, MONITORAMENTO, MITIGAÇÃO E REPORTE



A **NANOCAPITAL** adota estrutura e processos de gerenciamento de risco compatíveis com a natureza de suas atividades e complexidade dos produtos e serviços.

A Estrutura de Riscos tem como premissa a seguinte metodologia:

- **“COSO ERM”** (*Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission*) é o modelo internacional de controles internos composto por 8 (oito) componentes: Ambiente de Controle; Fixação de Objetivos; Identificação de Eventos; Avaliação de Risco; Resposta ao Risco; Atividades de Controle; Informação e Comunicação; Monitoramento.

Segundo o modelo do COSO ERM, controle interno é definido como um processo, executado pela Diretoria, considerando políticas, procedimentos, atividades e mecanismos designados com o objetivo de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização das seguintes categorias de objetivos: estratégico; operacional; comunicação e conformidade.

Assim, o Setor de Compliance desempenhará as suas atividades com a finalidade de assegurar a concretização das seguintes responsabilidades:

- **Identificação de Eventos:** Os eventos internos e externos que influenciam os riscos devem ser identificados e classificados entre riscos e oportunidades. Essas oportunidades são canalizadas para os processos de estabelecimento de estratégias da administração ou de seus objetivos.

O entendimento dos processos operacionais da **NANOCAPITAL** é fundamental para o processo de gestão de riscos e deve ser efetuado através do mapeamento de riscos das atividades envolvidas no processo, a fim de compreender os Riscos Inerentes e Riscos Residuais de operações internas e relacionamento com terceiros.

- **Análise de Riscos:** Consiste em compreender a natureza do risco e suas características, incluindo o nível dos riscos.
- **Avaliação de Riscos:** É a comparação dos resultados da análise de riscos com os critérios de risco estabelecidos para determinar em que se faz necessária alguma ação adicional.
- **Apetite por Riscos:** Tem como objetivo sinalizar quais os níveis de tolerância aos diferentes tipos de risco que serão admitidos na realização dos negócios e objetivos da **NANOCAPITAL**. Para a análise, deverá ser levado em consideração: Os tipos de riscos e os respectivos níveis que a **NANOCAPITAL** está disposta a assumir; A capacidade da **NANOCAPITAL** gerenciar riscos de forma efetiva e prudente; Os objetivos estratégicos da **NANOCAPITAL**; As condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a **NANOCAPITAL** atua.



- **Classificação de Riscos:** É a ordenação dos eventos de risco e grupos de regulados a partir do cálculo de sua probabilidade e impacto. Sendo que a probabilidade é a chance de ocorrência de um ou mais eventos de risco identificados; e o impacto é a consequência prevista caso o evento de risco se materialize.
- **Avaliação das Atividades de Controle:** São as atividades de controles existentes nos processos, tendo em vista que um efetivo sistema de controles internos reduz a probabilidade de erros humanos e irregularidades em processos e sistemas, resultando na diminuição das perdas operacionais.

Os Riscos identificados são analisados, nivelados e a partir dos resultados obtidos, são propostos planos de gestão de maneira proporcional e aderente às condições da **NANOCAPITAL**.

Com a finalidade de determinar a forma como serão administrados, são avaliados riscos considerando seus efeitos inerentes e residuais, bem como sua probabilidade de ocorrência e os impactos que podem causar à **NANOCAPITAL** e seus terceiros relacionados.

- **Tratamento do Risco e Mitigação:** O Tratamento é a seleção e a implantação das opções para abordar os riscos mapeados. Diante do risco, a **NANOCAPITAL** estabelece a resposta a ele, incluindo evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar os riscos de acordo com a avaliação do efeito, custos e benefícios.
- **Monitoramento e Comunicação:** É a atividade de acompanhamento dos riscos mapeados, tendo como objetivo assegurar e melhorar a qualidade e eficácia da concepção, implementação e resultados do processo de gestão de riscos. Todo o resultado desta gestão é reportado à Diretoria por meio de relatórios que sinalizam os aspectos qualitativos e quantitativos da exposição a risco da **NANOCAPITAL**.
- **Aplicação adequada de recursos:** A **NANOCAPITAL** deve garantir os recursos humanos e técnicos para a implementação dos objetivos e responsabilidades da Estrutura de Riscos. A aplicação desses recursos inclui equipe qualificada e sistemas de segurança, controle e monitoramento de dados, riscos e fraudes.
- **Avaliação de Fornecedores e Parceiros:** A **NANOCAPITAL** entende que a seleção criteriosa de fornecedores e parceiros é fundamental para evitar o relacionamento com empresas ligadas a fraude, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, sendo assim, possui Políticas próprias que visam mitigar os riscos ligados as contratações.

4.2. GERENCIAMENTO DO RISCO ECONÔMICO



A **NANOCAPITAL** subdivide o gerenciamento do Risco Econômico em dois procedimentos que visam assegurar o gerenciamento do Risco de Crédito.

4.2.1 RISCO DE CRÉDITO

A **NANOCAPITAL** exerce continuamente o mapeamento de todas as atividades que podem gerar exposição ao risco de crédito, com as respectivas classificações quanto à probabilidade e magnitude, assim como a mensuração e planos de mitigação. Cabe a **NANOCAPITAL** monitorar:

- As perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais.
- As situações em que se faz necessário ocorrer um desembolso para honrar com garantias financeiras prestadas.
- Os fatores de risco ligados ao perfil do cliente.
- O risco de crédito da carteira de aplicações financeiras e/ou investimentos.

A Diretoria da **NANOCAPITAL** deverá ser envolvida no monitoramento e tomada de decisão referente à Gestão de Crédito.

Periodicidade. A análise de risco de crédito é realizada semanalmente para acompanhamento em tempo real de operações que envolvam esses riscos.

O processo de gestão e controle de risco de crédito é submetido a revisões periódicas, com objetivo de manter-se alinhado às melhores práticas de mercado e aderente aos processos de melhoria contínua.

4.3. GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL

Para a prevenção, identificação e tratamento de Riscos Operacionais, a **NANOCAPITAL** adota:

- Mecanismos de proteção e segurança dos dados armazenados, processados ou transmitidos.
- Mecanismos de proteção e segurança de redes, sítios eletrônicos, servidores e canais de comunicação com vistas a reduzir a vulnerabilidade a ataques.
- Procedimentos para monitorar, rastrear e restringir acesso a dados sensíveis, redes, sistemas, bases de dados e módulos de segurança.



- Monitoramento das falhas na segurança dos dados e das reclamações dos usuários finais a esse respeito.
- Revisão das medidas de segurança e de sigilo de dados, especialmente depois da ocorrência de falhas e previamente a alterações na infraestrutura ou nos procedimentos.
- Elaboração de relatórios que indiquem procedimentos para correção de falhas identificadas.
- Realização de testes que assegurem a robustez e a efetividade das medidas de segurança de dados adotadas.
- Segregação de funções nos ambientes de tecnologia da informação destinados ao desenvolvimento, teste e produção.
- Identificação adequada do usuário final.
- Mecanismos de autenticação dos usuários finais e de autorização das transações.
- Processos para assegurar que todas as transações possam ser adequadamente rastreadas.
- Mecanismos de monitoramento e de autorização das transações, com o objetivo de prevenir fraudes, detectar e bloquear transações suspeitas de forma tempestiva.
- Avaliações e filtros específicos para identificar transações consideradas de alto risco.
- Notificação ao usuário final acerca de eventual não execução de uma transação.
- Mecanismos que permitam ao usuário final verificar se a transação foi executada corretamente.

Periodicidade. A **NANOCAPITAL** passa por um ciclo de avaliação e mensuração do risco operacional anualmente, o qual é refletido na emissão de um relatório composto pela identificação e mensuração dos riscos das atividades realizadas pela Instituição, o qual deve ser submetido à aprovação da Diretoria.

O processo de gestão e controle de risco operacional é submetido a revisões periódicas, com objetivo de manter-se alinhado às melhores práticas de mercado e aderente aos processos de melhoria contínua.

4.4. GERENCIAMENTO DE INTEGRIDADE

NanoCapital



Para a prevenção, identificação e tratamento de Riscos de Integridade, a **NANOCAPITAL**:

- Implementará treinamentos em matéria de Responsabilidade Ética, Social, Ambiental e Climática de forma periódica a todos os colaboradores.
- Utilizará cláusulas de compliance com vistas à responsabilidade ética, social, ambiental e climática nos contratos estabelecidos com seus fornecedores e parceiros.
- Avaliará, previamente ao lançamento de novos serviços, sua acessibilidade, tanto física quanto digital.
- Realizará o monitoramento das transações, tanto internas, quanto com todos os *stakeholders*, que tem como objetivo identificar quaisquer condutas ilícitas ou irregularidades para mitigar os riscos de desvios de condutas éticas e conformes com alguma ligação à empresa.

Periodicidade. A análise de risco de integridade é realizada anualmente para acompanhamento em tempo real de operações que envolvam esses riscos.

O processo de gestão e controle de risco de integridade é submetido a revisões periódicas, com objetivo de manter-se alinhado às melhores práticas de mercado e aderente aos processos de melhoria contínua.

5. PLANOS DE CONTINGÊNCIA

5.1. RISCO OPERACIONAL

Além disso, no que diz respeito aos Riscos Operacionais, a **NANOCAPITAL** se dispõe a sempre dividir o risco com outras partes interessadas, sejam Clientes, Colaboradores ou Parceiros. A avaliação, gerenciamento e monitoramento do risco operacional são etapas obrigatórias, principalmente para realizar a mensuração das perdas financeiras advindas do risco operacional. Internamente, a não observância das determinações desta Política, pode acarretar ações de gestão de consequência, incluindo uma orientação sobre como proceder para identificar falhas e minimizar os eventuais impactos.

6. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

A presente Política foi aprovada no dia 05/10/2023, pelos membros componentes da Diretoria, entrando em vigor na data de sua publicação, devendo ser atualizada anualmente, ou em período inferior, quando ocorrerem mudanças corporativas, na legislação ou na regulamentação que demandem alterações.

NanoCapital